



Decreto nº 126/2024 de 25/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1131/2024 de 02/01/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01		CÂMARA MUNICIPAL		
01.001		CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
- 3.1.90.11.00.00	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
Total Suplementação:			40.000,00	

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

01		CÂMARA MUNICIPAL		
01.001		CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
-	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
Total Redução:			40.000,00	

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de GODOY MOREIRA CAMARA MUNICIPAL, Estado do PR, em 25 de

Novembro de 2024.

CRISTIANO PRESTES DE MACEDO
Presidente